

PORTARIA Nº 038/2022

(DOC TCE-MT de 22.2.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos incisos XIX, XXX e XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a ordem das Relatorias do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que foram definidas mediante sorteio realizado no dia 22.2.2022, previsto no artigo 16 da Resolução Normativa nº 1/2022, conforme disposição abaixo:

I- Primeira Relatoria: Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**;

II- Segunda Relatoria: Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**;

III- Terceira Relatoria: Conselheiro **VALTER ALBANO**;

IV- Quarta Relatoria: Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**;

V- Quinta Relatoria: Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**;

e

VI- Sexta Relatoria: Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 170/2021 e as demais disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente